

ANEXO I – Atribuições

1- COORDENADOR GERAL

Participar de todo o processo decisório. É quem define objetivo geral do Projeto, cronograma de atividades, responsabilidades e recursos;

Evitar que as falhas inerentes ao desenvolvimento dos processos aconteçam.

Deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos;

Gerenciar a implementação das ações acordadas no Projeto Básico e Plano de Trabalho, estabelecendo inclusive o controle total da estrutura administrativa e do orçamento do Projeto;

Ampliar os veículos de colaboração com a sociedade civil e com órgãos públicos, efetivando parcerias que visem o melhor desempenho do Projeto e possibilitem agregar valores e benefícios aos participantes;

Desenvolver técnicas e princípios de planejamento descentralizado, execução articulada, uniforme e despersonalizada, voltadas para criação de um ambiente de trabalho comprometido com o alcance e o resultado do Projeto;

Manter estrutura eficiente de comunicação entre o coordenador pedagógico, coordenadores de núcleo e monitores, possibilitando melhores resultados e qualidade no atendimento aos beneficiados e maior seletividade e eficiência dos trabalhos realizados em equipe;

Implementar a articulação periódica com os coordenadores de núcleo na busca da alocação e utilização eficiente dos recursos disponíveis, evitando sobreposição de ações, de forma a gerenciar os problemas/dificuldades, em tempo de corrigir rumos;

Supervisionar, monitorar e avaliar o Projeto de acordo com o pactuado no Convênio, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os objetivos;

Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, de encontros com os colaboradores e de grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais.

Responder pela interlocução entre a Convenete e a SNEED/ME na operacionalização das ações do convênio no SICONV e pelo registro das informações prestadas no Sistema do PST.

2- COORDENADOR PEDAGÓGICO

Elaborar proposta de trabalho, definindo objetivos, estratégias e metas de acordo com os Fundamentos Pedagógicos do PST;

Articular com o Coordenador Geral, o Planejamento Pedagógico do Projeto, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;

Coordenar o processo de planejamento pedagógico dos núcleos juntamente com os demais Recursos Humanos envolvidos, promovendo momentos de planejamento onde todos os atores que compõem o Projeto participe;

Manter um esquema viável de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, promovendo encontros periódicos para formação continuada e socialização de experiências dos Recursos Humanos, bem assim para revisão e aprimoramento do planejamento pedagógico;

Focar seu olhar na relação entre Coordenador de Núcleo, Monitor e beneficiado, orientando pedagogicamente os professores e reforçando o processo de educação contínua; acompanhar e avaliar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais do PST;

Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas no Projeto, analisando em conjunto com os demais Recursos Humanos o resultado de avaliações internas e/ou externas, auxiliando a elaboração de relatórios de desempenho dos núcleos, com o objeto de redirecionamento das práticas pedagógicas; e

Supervisionar, sistematicamente, as atividades pedagógicas desenvolvidas;

Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, de encontros com os colaboradores e de grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais.

Organizar, juntamente com o Coordenador Geral e o Pedagógico, o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (adequação do espaço físico, recursos humanos, materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas para o núcleo;

Planejar e desenvolver mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a Proposta Pedagógica aprovada para o Projeto, bem assim, submeter e articular com o Coordenador Pedagógico o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;

Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o Projeto e primando pela qualidade das aulas – ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;

Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;

Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no Projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;

Promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Projeto;

Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, bem assim, manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

Manter o Coordenador-Geral e o Pedagógico informados quanto às distorções identificadas no Núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;

Comunicar de imediato à Coordenação Geral e à Pedagógica, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;

Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, de encontros com os Gestores do Projeto, com Colaboradores e de grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;

Atuar como multiplicador do processo de Capacitação do PST, junto aos monitores e colaboradores do Projeto.